

ATO ORGANIZACIONAL Nº 058 / PPCJ / 2013

ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA CONVALIDAÇÃO DE CRÉDITOS EM DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA, DIRETRIZES PARA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DISCENTE E PROCEDIMENTOS PARA DUPLA TITULAÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura da UNIVALI, em conjunto com o Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica – PPCJ da UNIVALI, no uso de suas atribuições regimentais, resolvem:

ARTIGO 1º - Estabelecer os procedimentos para convalidação de créditos para Mestrado e Doutorado:

I – A convalidação de créditos, decorrentes da participação em eventos acadêmico-científicos, só serão efetivados mediante requerimento, conforme modelo específico ao final do presente ATO ORGANIZACIONAL;

II – O requerimento poderá apresentado por e-mail e deve conter, necessariamente, a aprovação expressa do orientador quanto à convalidação;

III – No caso dos alunos dos programas de dupla titulação de Mestrado com a Universidade do Minho e com a Universidade de Alicante, o requerimento deve referenciar a convalidação dos 50% de créditos feitos naquelas universidades.

ARTIGO 2º - Estabelecer as diretrizes para a produção e publicação científica discente:

I – A cada período de 12 (doze) meses o aluno deve comprovar a publicação de ao menos um artigo, no caso dos mestrandos, e ao menos dois artigos, no caso dos doutorandos;

II – A publicação referenciada no item I, supra, deve ser realizada, preferencialmente, em periódicos publicados por outras instituições que não a UNIVALI e comprovada documentalmente mediante requerimento específico conforme modelo ao final do presente ATO ORGANIZACIONAL;

III – A comprovação de publicação científica é requisito para efetivação de matrícula e defesa de dissertação ou tese;

ARTIGO 3º - Estabelecer os procedimentos para a candidatura ao programa de dupla titulação para o Doutorado:

I – A designação de co-orientador para efetivação da candidatura para dupla titulação está condicionada ao aceite formal da instituição conveniada;

II – O candidato ao programa de dupla titulação deve comprovar a realização de contato prévia com o co-orientador da instituição conveniada;

III – O candidato ao programa de dupla titulação deverá manter reserva financeira, na forma de poupança aberta pela Secretaria Executiva do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica da UNIVALI, para as despesas de deslocamentos dos docentes das instituições conveniadas que comporão as bancas avaliadoras de teses de Doutorado e/ou de dissertações de Mestrado, conforme o que segue:

ARTIGO 4º - Para os candidatos ao programa de dupla titulação de Mestrado, a reserva financeira será representada por 22 (vinte e dois) aportes mensais, cada um deles equivalente a 10% (dez por cento) do valor da mensalidade;

ARTIGO 5º - Para os candidatos ao programa de dupla titulação de Doutorado, a reserva financeira será representada por 42 (quarenta e dois) aportes mensais, cada um deles equivalente a 10% (dez por cento) do valor da mensalidade;


ARTIGO 6º - Os aportes financeiros mencionados nos itens 3.1 e 3.2, supra, respeitarão o critério da proporcionalidade quando de candidaturas realizadas no decorrer dos referidos cursos no sentido da preservação do resultado financeiro final exigido;

ARTIGO 7º - Revogadas as disposições em contrário, o presente ATO ORGANIZACIONAL entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajaí (SC), 09 de outubro de 2013.



Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação,
Extensão e Cultura da UNIVALI



Prof. Dr. Paulo Márcio da Cruz
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto*
Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI

REQUERIMENTO PARA CONVALIDAÇÃO DE CRÉDITOS

Nome do Requerente: _____

Código do Aluno: _____ Curso: _____

RG: _____ CPF: _____ Fone: _____

Tipo de Evento: _____ Instituição Promotora: _____

Nome do Evento: _____ Data Realização: _____

Documento comprobatório de participação (*) _____

(*) Obrigatoriamente deve acompanhar o presente requerimento

Posicionamento do Orientador aprovando e justificando a convalidação:

Nome e Assinatura do(a) Orientador(a)

Itajaí, em ___/___/___

Nome e Assinatura do(a) Aluno(a)

REQUERIMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Nome do Requerente: _____

Código do Aluno: _____ Curso: _____

RG: _____ CPF: _____ Fone: _____

Nome do Periódico: _____

Instituição Responsável: _____

Data Publicação: _____ Link Publicação: _____

Documento comprobatório de publicação (*) _____

(*) Obrigatoriamente deve acompanhar o presente requerimento

Itajaí, em ___/___/___

Nome e Assinatura do(a) Aluno(a)